



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI / AL
CNPJ.: 24.175.937/0001-66

P A R E C E R

PARECER – CMI – CLJRF – Nº 04/2025
DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, E REDAÇÃO FINAL

I-RELATÓRIO:

PARECER 04/2025, referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025, de autoria do Senhor Vereador Valdery Ferreira da Silva, cujo Projeto, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE IGACÍ, AO PADRE JOSE APARECIDO DA SILVA.

II-ANÁLISE:

Pela Constituição Federal, o Município tem competência para legislar nos assuntos de interesse local, neste caso, em conceder a honraria de título de “CIDADÃO IGACIENSE HONORÁRIO” ao Reverendíssimo Senhor PADRE JOSE APARECIDO DA SILVA, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Igaci.

No tocante a iniciativa, há respaldo legal para que o Poder Executivo inicie os Projetos de Lei que tratem sobre esta temática, como fora exposto em suas razões motivadoras.

Quanto aos aspectos legais, o Projeto de Lei encontra amparo na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal. Quanto a técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal. Logo, a presente proposição do Poder Executivo, atende aos pressupostos legais necessários.

III-VOTO:

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI / AL
CNPJ.: 24.175.937/0001-66

IV - PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito, bem como, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do Senhor, **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE IGACÍ, AO PADRE JOSE APARECIDO DA SILVA.**

SS. da Câmara Municipal de Igaci - AL, em, 14 de janeiro 2025.


PRESIDENTE – AMANDA DA SILVA ALVES


MEMBRO – GENICLEIDE PEREIRA DA SILVA

MEMBRO – ALTAIR TORRES DE LIMA PIANCÓ

